



ATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 062/2014/PMES - CONVITE Nº 011 /2014

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 09h e 40 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão, para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Silvia Carla Rodrigues de Moraes membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 - Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h e 30 min, e logo após a lavratura da ata referente ao **Convite nº 011/2014**, do corrente ano, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para o Fechamento e Plantio de Grama no Aeródromo, a ser financiada pela Secretaria de Turismo DADE (Convênio nº 24/2009), conforme especificações descritas no anexo II - Memorial Descritivo da Obra.** Foram convidadas a participar do presente certame sendo que os editais foram encaminhados por e-mail, em 13/05/2014, conforme print da caixa de mensagens enviadas (licitacao@socorro.sp.gov.br) pela Divisão de Licitações, anexa ao processo, as seguintes empresas: 1) **CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME** (contato@cemdez.com.br), 2) **TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA** (contato@tdconstrutora.com.br), 3) **PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** (contato@projinste.com.br). Todas as empresas convidadas a participar do presente convite encaminharam os protocolos de recebimento do convite manifestando o interesse em participar da licitação. Entregou os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta a empresa: 1) **PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (protocolo nº 006178/2014)**. Procedendo-se a abertura do envelope de Habilitação, conferido e rubricado pela Comissão e após análise de rotina dos documentos apresentados pela empresa verificou-se que a empresa **PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências e solicitações contidas no instrumento editalício. Quanto ao disposto no item 6.7.10 **(A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de comprovante de opção pelo simples nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial competente)**, constatou-se que a declaração não foi apresentada pela única empresa licitante, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e suas alterações. Quanto a análise de rotina a Comissão para verificar a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas, nos termos do item 6.7.3 das empresas através dos sites: www.sifge.caixa.gov.br (CRF do FGTS), www.tst.jus.br (CND Trabalhista), www2.tce.sp.gov.br/ConsultaApenados/ (Consulta de Apenados) <http://www.dividaativa.sp.gov.br/> (Prova de regularidade com a Fazenda Estadual), www.receita.fazenda.gov.br (Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, CND do INSS e Comprovante do CNPJ), www.tjsp.jus.br (Certidão de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial), <http://www.creasp.org.br> (CREA da empresa e de seus respectivos responsáveis técnicos), a mesma não pode ser realizada, pois até a finalização da presente ata o sistema de internet encontrava-se indisponível, sendo que a mesma será verificada assim que o sistema volte a normalidade procedendo-se então a confirmação da validade e procedência das mesmas. Diante do exposto e por estar com a documentação de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitada a seguinte empresa:

1) **PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº: 69.350.585/0001-76;



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, comunicou a licitante ausente sobre as habilitações, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de recursos contra os atos praticados pela Comissão. Após prazo recursal se dará prosseguimento à abertura do envelope de nº 02 – Proposta. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações, composta por Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Silvia Carla Rodrigues de Moraes. Nada mais havendo a constar, eu _____ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão

Silvia Carla Rodrigues de Moraes
Membro Suplente da Comissão